



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 1.426 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Rafael Furtado Jorge Lima .

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Rafael Furtado Jorge Lima, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

Hugo Fernandes
Presidente